



**SENADO FEDERAL**

**CPIMT  
00136/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS**

**REQUERIMENTO Nº**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requero que seja convidado o Dr. MÁRIO SÉRGIO SOBRINHO, para ser ouvido em Audiência Pública nesta Comissão Parlamentar de Inquérito

**JUSTIFICATIVA**

Conforme requerimento aprovado, essa Comissão Parlamentar de Inquérito realizará na cidade de São Paulo diligência para levantamento de dados sobre denúncias de maus-tratos contra crianças e adolescentes naquele estado.

Entendemos necessário que esta CPI ouça, em Audiência Pública, o Dr. Mário Sérgio Sobrinho, Procurador de Justiça, para apresentar importantes contribuições quanto ao consumo de álcool e drogas por crianças e adolescentes no estado de São Paulo.

Sala das Comissões,

de 2017.

**Senador MAGNO MALTA  
PR-ES**



SF/17537.77282-71